

TERMO ADITIVO Nº 008/2019
AO CONTRATO Nº 032/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015
PROTOCOLO Nº 2015/165/202
RC Nº 00090/2019

Finalidade: Prorrogação da vigência e alteração do valor contratual por negociação entre as partes.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **PRESSEGG SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELI**, com sede na Rua Bernardo Guimarães, 210, Vila Anastácio, na cidade de São Paulo – SP, CEP 05092-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 08.818.229/0001-40 e inscrição municipal nº. 3.807.766-3, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, nos termos do art. 65, II da lei 8.666/93, ADITAR as cláusulas quarta e quinta, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços diários e ininterruptos de segurança e vigilância patrimonial desarmada, nas instalações da sede da Informática de Municípios Associados – IMA, na Rua Bernardo de Sousa Campos, nº42, Ponte Preta, Campinas/SP.

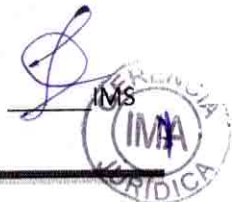
CLÁUSULA QUARTA
VIGÊNCIA

4.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 22 de Abril de 2019, observado o limite estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
VALOR CONTRATUAL

5.1. Por negociação entre as partes, o valor contratual para a nova vigência será de **R\$ 302.010,24** (trezentos e dois mil, dez reais e vinte e quatro centavos), valor este convencionado conforme Repactuação referente à Convenção Coletiva de Trabalho de 2019 da categoria dos empregados da prestadora dos serviços, como segue abaixo:

Lote / Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total 6 meses R\$
I 1	Posto vigilante diurno feminino recepção – 08 horas diárias – de segunda a sexta-feira – escala 5 x 2;	01	SV	4.865,26	29.191,56



2	Posto vigilante diurno interno – 12 horas diárias – de segunda a domingo – escala 12 x 36;	02	SV	9.440,05	113.280,60
3	Posto vigilante noturno interno – 12 horas diárias – de segunda a domingo - escala 12 x 36;	02	SV	10.862,21	130.346,52
4	Posto vigilante diurno interno – 08 horas diárias – de segunda a sexta-feira – escala 5 x 2;	01	SV	4.865,26	29.191,56
TOTAL					302.010,24

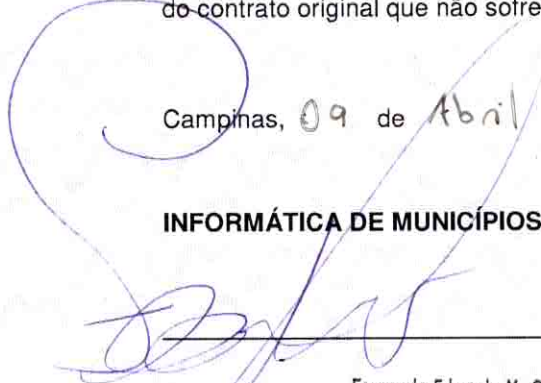
5.2. Os preços acima ofertados consideram todos os custos fixos e variáveis, despesas operacionais, todos os encargos trabalhistas, taxas, impostos e contribuições sejam de que esferas do governo forem.


Parágrafo único: O valor global estimado não constitui crédito a favor da **CONTRATADA**, serve apenas de previsão orçamentária para amortização da prestação dos serviços que forem utilizados durante a vigência contratual.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas, 09 de Abril de 2019.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA


Fernando Eduardo M. C. Garneri
Presidente



MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro


PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI


IRENE MUNIZ DE SOUZA
Administradora


Claudia Brunello
Gerente Administrativa

TESTEMUNHAS:


Nome: MARCIO R. AP DE FARIA
RG: 23873923-5


Nome: Maria Regina Befe
RG: 32125512-2


André Luis Ferreira
Gerente de Suprimentos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: PRESSEGG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 008/2019 AO CONTRATO: Nº 032/2015

OBJETO: Prorrogação da vigência e alteração do valor contratual por negociação entre as partes.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Garcia Ferreira

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 09 de Abril de 2019.

CONTRATANTE - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Nome e cargo:

E-mail institucional: contratos@ima.sp.gov.br
Fernando Eduardo M. C. Garnero
Presidente

MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro

CONTRATADA - PRESSEGG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

Nome e cargo:

IRENE MUNIZ DE SOUZA

Administradora

E-mail institucional: <http://www.pressegg.com.br>

E-mail pessoal: comercial@pressegg.com.br